

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Núcleo de Gestão de Contratos**

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2020/0000373-1**Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 124430946****TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/SG/2020**

PROCESSO SEI Nº	6013.2020/0000373-1
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA:	RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, assistência e suporte técnico, preventivo e corretivo de telefonia para Centrais Privadas de Comutação Telefônica - CPCT, Digital, tipo PABX com fornecimento de peças novas, a ser realizado nos equipamentos de hardware e programas de software, doravante designados de sistema de PABX, desta Secretaria.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação da vigência contratual por excepcionalidade, com cláusula resolutiva e aplicação de reajuste.
VALOR TOTAL:	R\$ 8.235,24 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
NOTAS DE EMPENHO:	52.960/2025 e 52.966/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação de competência contida no Art. 3º, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 8º, inciso II, ambos da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.836.565/0001-06, com sede na Rua Coronel Peroba n.º 02, Térreo - Vila Eutália, São Paulo/SP, neste ato representado por sua representante legal, a Senhora **TEREZA TAIRA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/SG/2020**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 44.279/2003 e com base no despacho autorizatório proferido nos autos do Processo nº 6013.2020/0000373-1, em conformidade com os termos e condições dispostos nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Em caráter excepcional, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **04/05/2025** (inclusive) a **03/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

2.1. Fica desde já estabelecido entre as partes como condição resolutive do presente instrumento que este poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, antes do prazo final expresso no item 1.1, sem nenhum ônus para a Contratante, especialmente, sem que dessa rescisão decorra direito à indenização por perdas e danos ou qualquer outro tipo de ressarcimento pecuniário seja devido à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Fica aplicado o reajuste previsto no item 5.4, da CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE, do Contrato nº 04/SG/2020, tendo os seus efeitos a contar de 04/05/2025, sob o índice IPC-FIPE, no percentual de 4,5155% (quatro inteiros, cinco mil cento e cinquenta e cinco décimos de milésimos por cento), em conformidade com as Planilhas de Reajuste Definitivo, inserida em SEI nº 122342642 do processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

3.2. Em decorrência do reajuste de preços que trata o item anterior, o valor global deste termo aditivo, correspondente ao período da prorrogação, é de **R\$ 8.235,24** (oito mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Portanto, o valor mensal do contrato passa de R\$ 656,62 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ 686,27** (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), a partir da vigência da prorrogação.

3.3. As despesas de que trata o item 3.2 deste Termo Aditivo onerarão a dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, de acordo com as Nota de Empenho nº 52.960/2025, no valor de **R\$ 4.277,85** (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente ao valor principal, e a Nota de Empenho nº 52.966/2025, no valor de **R\$ 1.143,68** (um mil cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do reajuste, perfazendo o valor total de **R\$ 5.421,53 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)**, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

4.1. Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 04/SG/2020 e seus aditivos anteriores, que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento (formato digital), juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



TEREZA TAIRA RODRIGUES
usuário externo - Cidadão
Em 25/04/2025, às 12:37.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) Geral

Em 25/04/2025, às 16:14.



Carlos Daniel Leal Garcia
Testemunha

Em 25/04/2025, às 16:22.



Mayara Vieira da Silva
Testemunha

Em 25/04/2025, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124430946** e o código CRC **E81E83C3**.
